

Processo: 8747/2022 - PL 172/2022

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 89.067/2022-1 / No Paper 8747/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 6.858 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue



cópia da Lei nº 6.858, de 30 de agosto de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Michelly Alencar, que **"Que Institui o mês " Maio Laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes"**.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340039003600390034003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ** em 02/09/2022 17:21

Checksum: **DF3EB16780B44ED2FBE2E014F5CCDD4165653216B8E2573583F5ABCCE45AE94D**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340039003600390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

